

## CERTIDÃO



CERTIFICO que, nesta data, afixei  
cópia do (a) presente Portaria no  
quadro de publicações dos atos admi-  
nistrativos desta Prefeitura, objetivando  
a publicidade do texto legal.  
Colinas, 22 de 12 de 23

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

PORTARIA Nº 2630-03/2023.

### NOMEAR MONITOR ESCOLAR.

**SANDRO R. HERRMANN**, Prefeito Municipal de Colinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

### RESOLVE:

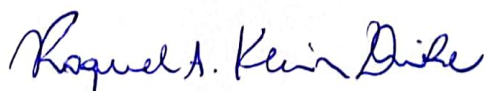
**NOMEAR** a Servidora **ROSANE SALETE MEZACASA** para o cargo de provimento efetivo de MONITOR ESCOLAR, 31 horas semanais, padrão 03, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, Lei nº 84-02/94, e alterações, com o enquadramento no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei nº 83-02/94 e alterações, com contribuições previdenciárias ao RGPS, com prazo de 10 dias contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo, por ter sido aprovada em 2º lugar no Concurso Público 001/2022, e recolocada para 14º lugar, conforme Portaria Nº 2306-02/2022, amparado nos seguintes editais:

- \* Nº 001/2022 – Abertura;
- \* Nº 003/2022 – Homologa as inscrições do Concurso Público Municipal;
- \* Nº 016/2022 – Homologa o resultado e classificação final do Concurso Público Municipal;
- \* Nº 489/2022 – Convoca candidata para posse.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de dezembro de 2023.

  
**SANDRO R. HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



**Raquel A. Klein Diehl**  
Sec. Adm. e Fazenda